

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **CAMPEONATO GOIANO SUB-20 DA 2<sup>a</sup> DIVISÃO – 2016**

### **NORMAS ESPECIAIS**

#### **CAPÍTULO – I**

##### **Da Denominação e Participação**

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-20 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2016, será disputado pelas 15 (quinze) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-20 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2016 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIAÇÃO ESPORTIVA CANEDENSE, APARECIDA ESPORTE CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO NEROPOLINA DE ESPORTES, CALDAS ESPORTE CLUBE, CLUBE JAÓ, ITABERAÍ ESPORTE CLUBE, JARAGUÁ ESPORTE CLUBE, JARDIM AMÉRICA ESPORTE CLUBE, MINEIROS ESPORTE CLUBE, MONTE CRISTO ESPORTE CLUBE, PALMEIRAS FUTEBOL CLUBE, RAÇA SPORT BRAZIL e UMUARAMA ESPORTE CLUBE.**

#### **CAPÍTULO – II**

##### **Dos Troféus e dos Títulos**

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-20 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2016 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-20 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2016 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro(s) do Campeonato Goiano Sub-20 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2016 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

#### **CAPÍTULO – III**

##### **Da Condição de Jogo**

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-20 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2016, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.1996, regularmente registrados pelo Departamento de Registro da CBF e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na CBF, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - *Iniciada a Fase de Quartas de Final*, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação, sendo que o prazo para a condição de jogo final se expira no último dia útil anterior ao do início desta Fase de Quartas de Final.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 6º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

## **CAPÍTULO – IV**

### **Da Fórmula de Disputa**

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-20 da 2ª Divisão – Edição 2016 será disputado em 04 (quatro) Fases:

#### **1ª FASE**

Art. 6º - Na 1ª Fase as 15 (quinze) associações participantes ficam divididas em 02 (dois) grupos, sendo um grupo com 7 (sete) associações e o outro com 8 (oito) associações, assim constituídos, por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado no dia 9 de março de 2016 (quarta-feira):

#### **GRUPO – “A”**

Aparecida EC  
Monte Cristo EC  
Jardim América EC  
AE Canedense  
Assoc. Neropolina E  
Mineiros EC  
Jaraguá EC  
Umuarama EC

#### **GRUPO – “B”**

Raça SB  
A Atletas de Jesus  
Itaberaí EC  
AA Aparecidense  
Caldas EC  
Palmeiras FC  
Clube Jaó  
-----x-----

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

**Obs.:** A associação Umuarama EC por ocasião do Conselho Técnico se encontrava suspensa pelo TJD/GO, sendo liberada pelo mesmo posteriormente e a tempo de solicitar a sua inclusão na competição, o que foi possível graças a gentilza das associações do Grupo A, que consultadas, não colocaram nenhum obstáculo para sua inclusão no grupo.

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno único, conforme Tabela. Classificam-se para as Quartas de Final as 4 (quatro) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 2 (dois) grupos, totalizando 08 (oito) associações classificadas.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações, ao chegar nesta alínea);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

## **2ª FASE (QUARTAS DE FINAL)**

Art. 7º - Na 2ª Fase (Quartas de Final), as 08 (oito) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 4 (quatro) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 3ª Fase (Semifinal), a vencedora de cada um dos 4 (quatro) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as associações de melhor índice técnico obtido na classificação geral da 1ª Fase do Campeonato.

§ 1º – As 4 (quatro) associações classificadas para a Fase Semifinal são as 4 (quatro) associações que garantem acesso ao Campeonato Goiano Sub-20 da 1ª Divisão em 2017.

§ 2º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Semifinal) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante do jogo de volta de seu grupo.

§ 3º – A composição dos 4 (quatro) grupos desta 2ª Fase (Quartas de Final) ficam assim constituídos:

Grupo C = 1ª colocada geral da 1ª Fase X 8ª colocada geral da 1ª Fase

Grupo D = 2ª colocada geral da 1ª Fase X 7ª colocada geral da 1ª Fase

Grupo E = 3ª colocada geral da 1ª Fase X 6ª colocada geral da 1ª Fase

Grupo F = 4ª colocada geral da 1ª Fase X 5ª colocada geral da 1ª Fase

§ 4º – A colocação geral citada no parágrafo anterior deste artigo será obtida através do número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados de cada associação, adotando-se no caso de igualdade, para o desempate, a mesma ordem dos critérios de desempate do parágrafo único do artigo anterior das presentes Normas, utilizando-se os feitos normais dos mesmos quando o desempate tiver

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

que ser aplicado para associações com o mesmo número de jogos realizados e através do quociente obtido, para cada alínea, quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com número diferente de jogos realizados.

## **3<sup>a</sup> FASE (SEMIFINAL)**

Art. 8º - Na 3<sup>a</sup> Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na 2<sup>a</sup> Fase (Quartas de Final) serão divididas em 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 4<sup>a</sup> Fase (Final), a vencedora de cada um dos 2 (dois) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as de melhor índice técnico obtido na classificação geral da 1<sup>a</sup> Fase + 2<sup>a</sup> Fase (Quartas de Final) do Campeonato.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4<sup>a</sup> Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante da partida de volta.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) grupos desta 3<sup>a</sup> Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo G = 1<sup>a</sup> colocada geral da 1<sup>a</sup> Fase + 2<sup>a</sup> Fase X 4<sup>a</sup> colocada geral da 1<sup>a</sup> Fase + 2<sup>a</sup> Fase

Grupo H = 2<sup>a</sup> colocada geral da 1<sup>a</sup> Fase + 2<sup>a</sup> Fase X 3<sup>a</sup> colocada geral da 1<sup>a</sup> Fase + 2<sup>a</sup> Fase

§ 3º – A colocação geral citada no parágrafo anterior deste artigo será obtida através do número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados de cada associação, adotando-se no caso de igualdade, para o desempate, a mesma ordem dos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, utilizando-se os feitos normais dos mesmos quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com o mesmo número de jogos realizados e através do quociente obtido, para cada alínea, quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com número diferente de jogos realizados.

## **4<sup>a</sup> FASE (FINAL)**

Art. 9º – Na 4<sup>a</sup> Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na 3<sup>a</sup> Fase (Semifinal) decidirão o título do Campeonato Goiano Sub-20 da 2<sup>a</sup> Divisão – Edição 2016, em dois jogos, IDA e VOLTA, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de melhor índice técnico obtido na classificação geral das três primeiras Fases do Campeonato.

§ 1º - No caso da associação detentora do mando de campo da partida de volta desta Fase Final, tiver o seu local de mando de jogos em condição bem inferior à do adversário, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, assim que esta hipotética associação tornar-se finalista do Campeonato, imediatamente deverá indicar outro local para mandar o referido jogo, o qual deverá ter a aprovação da Federação Goiana de Futebol.

§ 2º - Não ocorrendo a indicação do novo local descrito no parágrafo anterior deste artigo em tempo hábil, ou se o mesmo não tiver a aprovação da FGF, esta fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 3º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação mandante da partida de volta

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

conforme descrito no ‘caput’ deste artigo, não considerando neste caso, o previsto no parágrafo anterior deste artigo, caso ocorra.

## **DAS COLOCAÇÕES**

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;

- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior índice técnico, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, utilizando-se os feitos normais dos mesmos quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com o mesmo número de jogos realizados e através do quociente obtido, para cada alínea, quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com número diferente de jogos realizados.

- 5º ao 8º Colocados – as associações eliminadas na 2ª Fase (Quartas de Final), sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior índice técnico, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, utilizando-se os feitos normais dos mesmos quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com o mesmo número de jogos realizados e através do quociente obtido, para cada alínea, quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com número diferente de jogos realizados, analogamente, conhecendo-se o 6º, 7º e 8º Colocados do Campeonato.

- 9º ao 15º Colocados – as associações eliminadas na 1ª Fase da competição, sendo o 9º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas sete, o maior índice técnico, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, utilizando-se os feitos normais dos mesmos quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com o mesmo número de jogos realizados e através do quociente obtido, para cada alínea, quando o desempate tiver que ser aplicado para associações com número diferente de jogos realizados, analogamente, conhecendo-se o 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Colocados do Campeonato.

## **CAPÍTULO – V**

### **Das Disposições Finais**

Art. 8º – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais) para o quarteto.

Art. 9º - Não será permitido a cobrança de ingresso nos jogos do Campeonato.

Art. 10 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

Art. 11 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 12 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 13 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2016.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
**Coordenador Técnico**

**MILTON BUENO DE FARIA**  
**Diretor Deptº. Amador**

**RONEI FERREIRA DE FREITAS**  
**Superintendente**

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
**Presidente**